



## ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025.

**MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público no CNPJ 92.406.180/0001-24 com sede no Centro Administrativo Municipal na Rua Julio dos Santos, 2021 na cidade de Ernestina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Instituição REVITTÁ RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.378.267/0001-80, com sede na rua Eduardo de Brito, nº 202, Bairro centro, na cidade de Passo Fundo/RS, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo aditivo de Contrato para atendimento de pessoa idosa, através do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025, nos termos a seguir:

1.  
De acordo com a cláusula terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a contar de 14/06/2025 à 13/01/2026.
2.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
4.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 12 de junho de 2025.

ODIR JOAO Assinado de forma digital por ODIR JOAO  
BOEHM:43 BOEHM:43745032004  
745032004 Dados: 2025.06.12 14:02:15 -03'00'

ODIR JOÃO BOHM  
Prefeito Municipal  
Contratante

REVITTÁ RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA  
Contratada



Documento assinado digitalmente  
ISABEL ROSANE WESCHENFELDER  
Data: 12/06/2025 15:33:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>